



LEI Nº 550, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA NA AV. LUÍS OSMANI EM FRENTE A PRAÇA DA PLAY HOUSE DE RUA ANALEIDE LIMA LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, Estado do Maranhão, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Analeide Lima Lopes a Travessa na Av. Luís Osmani em frente a Praça da Play House.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 13 de abril de 2026.

MAURA JORGE ALVES DE MELO
RIBEIRO:20948948353

Assinado de forma digital por
MAURA JORGE ALVES DE MELO
RIBEIRO:20948948353
Dados: 2026.04.13 11:24:20 -03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal